



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 264ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 2026, às 11h00min (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 16, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("Regimento") da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, que subscrevem a esta ata, conforme disposto no artigo 12, parágrafo 2º, do Regimento, havendo, portanto, quórum para instalação da reunião. Ainda, estava presente a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, o seguinte:

3.1. Proposta de Declaração de Juros sobre Capital Próprio da Companhia: Foi apreciada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio da Companhia ("JSCP") a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

"Proposta de Declaração de JSCP, com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2026, no montante bruto de R\$ 500.000.000,00, correspondente a R\$ 412.500.000,00 ¹ líquidos de imposto de renda retido na fonte. O valor do JSCP ora declarados equivale ao valor bruto de R\$ 0,15646482856 ² por ação ordinária, sendo R\$ 0,12908348356 ^{1,2} líquidos de imposto de renda.

¹ Considera a alíquota padrão de 17,5%, podendo sofrer alterações em razão de tratados internacionais, imunidades e isenções tributárias, países com tributação favorecida e regime fiscal privilegiado.

² Valor por ação calculado com base na posição acionária de 30.06.2026. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor, o valor por ação poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 27.07.2026.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 264ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2026**

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 27 de julho de 2026. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-JSCP”.

O valor líquido dos JSCP será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social que se findará em 31 de dezembro de 2026, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser realizada em 2027, e o pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2027, devendo a data ser definida oportunamente pela Diretoria da Companhia.”

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade com a legislação aplicável.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 14 de julho de 2026.

Gabriela Soares Pedercini

Sergio Barcelos Dutra de Almeida

Luciana Doria Wilson

Nathalia Pereira Leite

Secretária